



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1062/2012

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, para cursarem as Disciplinas do Curso de Doutorado em Ciências Sociais, a ser realizado na Cidade de Boa Vista-RR, conforme quadro a seguir:

Servidores	Período de Afastamento	Disciplina
Adeline Araújo Carneiro Farias	03/09 a 06/09/2012 e 24/09 a 28/09/2012	Ação Social, Projetos e Reflexividades
Daygles Maria Ferreira de Souza		
Edvaldo Pereira da Silva		
Fabiana Leticia Sbaraini		Sociologia Brasileira
Raimunda Maria Rodrigues Santos		

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor *Pro Tempore*/IFRR, em Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2012.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Pró-Reitora de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria